REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 318/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a região do centro antigo de Salvador exerce fundamental importância para a manutenção e reprodução da vida social e comercial da Cidade;

b) é importante haver maior segurança para aqueles que transitam no centro antigo, tendo em vista o número excessivo de furtos e roubos ocorridos nessa área;

c) é necessária a presença de uma ronda da Guarda Municipal nas áreas entre a Rua Chile, Praça da Sé e adjacências, a partir da 17h, horário em que se reduz o fluxo de pessoas e aumenta o risco de violência contra os que ainda permanecem em trânsito pela região;

d) além disso, a partir desse horário, tornam-se muito vulneráveis os trabalhadores que encerram seus expedientes ou os turistas que visitam o local turísticos no horário acima indicado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à Secretária da Ordem Pública intensificar a presença da Guarda Municipal na região que compreende o centro antigo de Salvador.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires